

PORTARIA CRCPA N.º 049, DE 02 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO DO CRCPA
E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao funcionário abaixo identificado, no período de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA

Ciente: _____